



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Projeto:** Competitividade na economia circular: construção de modelos de decisão multicritério para avaliação de impactos das estratégias inovadoras.

**Professora coordenadora:** Leydiana de Sousa Pereira

**Referência:** Processo APQ-03216-24 – FAPEMIG

### **1. Das vagas:**

- Estão abertas as inscrições, no período de 30/09/2024 a 08/10/2024, para seleção de candidatos/as para 02 vagas e cadastro reserva de estudantes bolsistas para atuação no referido projeto.
- Valor da bolsa: **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais para 20 horas semanais de atividades.
- A bolsa terá vigência máxima por **12 (doze) meses**, a previsão de início é na segunda quinzena do mês de outubro/2024.

### **2. Inscrições:**

Online, 30/09/2024 a 08/10/2024, por meio do link:

<https://forms.gle/EocWq7KtZ2A6q4Mm7>

### **3. Dos requisitos dos candidatos:**

3.1 Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFMG e cujo vínculo se manterá durante todo período de vigência da bolsa.

3.2 Está vedada a participação de alunos com previsão de formatura menor que dois semestres, a partir do segundo semestre do ano letivo de 2024.

### **4. Do perfil desejado:**

O(a) bolsista atuará nas tarefas associadas à pesquisa, contemplando elaboração de questionários, coletas de dados via entrevistas, análise de dados (qualitativos e quantitativos), além de estruturar conhecimentos via estudos em consolidadas bases de dados. É necessário que o(a) bolsista tenha senso de autonomia, responsabilidade, e capacidade de organização. Ao bolsista também é necessário ter disponibilidade de estar presencialmente no campus para reuniões de acompanhamento do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

É importante que o(a) bolsista tenha interesse em conhecer as necessidades de desenvolvimento corporativo dos empreendedores, especialmente considerando as atuais projeções da produção e crescimento sustentável dos negócios.

## **5. Dos documentos para inscrição**

5.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Número do documento de identificação (RG, CPF);
- b) Informar matrícula UFMG, telefone, e-mail e forma preferida de contato para agendamento de entrevista (se classificado entre os 5 primeiros colocados);
- c) Anexar Histórico Escolar em PDF;
- d) Anexar Currículo Lattes em PDF;
- e) Anexar Carta de Apresentação descrevendo o interesse do(a) discente pelo projeto.

## **6. Da seleção**

6.1. Nota mínima para aprovação: 70,00 pontos

6.2. A seleção será feita em três etapas.

6.2.1: Etapa 1 (eliminatória): análise de histórico Escolar; Análise de Curriculum Vitae ou Lattes; Verificação dos requisitos documentais;

6.2.2: Etapa 2, classificatória: análise de Carta de Apresentação.

6.2.3.: Etapa 3 (classificatória): Entrevista com os 5 primeiros colocados nas Etapas 1 e 2. A Entrevista (Etapa 3) será realizada entre o período de 09 a 14 de outubro de 2024, por meio de plataforma virtual ou de modo presencial (sala 4043 – FACE/UFMG) e em horário a ser agendado por forma de contato definida no momento da inscrição.

## **7. Do resultado da seleção**

7.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 14/10/2024.

7.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

## **8. Dos recursos**

8.1. Caberá recurso do Edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

**9. Das disposições gerais**

9.1 As bolsas têm caráter temporário conforme o prazo de vigência do projeto, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

9.2 Os discentes selecionados deverão apresentar número de conta corrente no momento do preenchimento dos dados no sistema de fomento da pesquisa.

9.3 Obrigações do bolsista:

- Oportunamente, realizar cadastro na plataforma Everest – FAPEMIG e providenciar documentação necessária para a concessão da bolsa.
- Manter o Currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado.
- Apresentar, obrigatoriamente, o trabalho desenvolvido e comparecer às atividades da Semana de Iniciação Científica, promovida anualmente pela UFMG no âmbito da Semana do Conhecimento, conforme as normas estabelecidas pela PRPq e divulgadas pelo NAPq da unidade acadêmica ou órgão equivalente do orientador.
- Comparecer aos demais eventos relacionados à Iniciação Científica na UFMG. O não comparecimento aos eventos poderá acarretar no cancelamento da bolsa. Produzir um Video Pitch sobre os resultados da pesquisa a ser anexado ao Relatório Final de Atividades de Iniciação Científica.

9.4 Informações sobre esse edital e o processo seletivo podem ser obtidas por meio do e-mail [leydianapereira@face.ufmg.br](mailto:leydianapereira@face.ufmg.br) colocando no campo assunto: Vaga Bolsista Projeto de Pesquisa.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Leydiana de Sousa Pereira

Professora Adjunta – FACE/UFMG